

CHAPADA BRANCA HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 09.531.894/0001-10 - NIRE 35.300.641.736

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2026, às 8:15 horas, na sede da Chapada Branca Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. Publicações: Publicadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de parecer de auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, na edição de 23 de abril de 2026, do Jornal Data Mercantil, nas páginas 6 a 13 (da versão impressa), e páginas 01 a 08 (da versão digital).

4. Composição da Mesa: Presidente - Sr. Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho; Secretária - Sra. Patrícia de Araujo Levy.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (iii) a fixação da verba global de remuneração dos administradores da Companhia; (iv) a renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição e a reeleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a designação do Presidente do Conselho de Administração; e (vii) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

6. Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiram: (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar a destinação dos prejuízos, no valor de R\$ 63.177.403,19 (sessenta e três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos), para a conta de prejuízos acumulados; (iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia, para o exercício social de 2026; (iv) Aceitar a renúncia do Sr. Bruno de Rossi Chevalier, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 05.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; do Sr. Marcelo Augusto Spinardi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.270.448-6, inscrito no CPF/MF sob nº 309.343.938-85, ao cargo de Membro do Conselho de Administração; e do Sr. Frederico Ferreira Sarmento, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1235985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 042.308.827-00, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, conforme Termo de Renúncia que consta do Anexo A à presente ata; (v) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme indicado a seguir: (a) Bernardo de Araújo Chaves Perseke, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 125.643.916 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 054.735.927-67, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) Rogério Castanho Gonçalves, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 35.508.410 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 409.883.838-96, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; (c) Martiello Cabelo Borelli Franco, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.207.757 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 345.145.958-29, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; (d) e a reeleição do Sr. Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheffer, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.554.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 334.642.908-32, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, conforme Termos de Posse e Desimpedimento do Anexo B. Desta forma a composição do conselho de administração da Companhia passa a ser Bernardo de Araújo Chaves Perseke, Rogério Castanho Gonçalves, Martiello Cabelo Borelli Franco e Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheffer. (vi) Aprovar a designação do Sr. Bernardo de Araújo Chaves Perseke para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho - Presidente; Gabriel Marinho de Farias - Secretário. Acionistas: Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. e Invenery Wind South America LLC. São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. Mesa: Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho - Presidente, Patrícia de Araujo Levy - Secretária. Acionistas: INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XX S.A. Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho - Diretor, Patrícia de Araujo Levy - Diretora. INVENERY WIND SOUTH AMERICA LLC Por: Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheffer - Procurador.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>